

# REQUERIMENTO Nº. DE 2026.

(Do Sr Deputado Welter)

Requer aprovação de Moção de Louvor e Reconhecimento à vida e ao trabalho de Dona Isabel de Jesus, por sua trajetória de luta, solidariedade, promoção da dignidade humana e relevante atuação social junto às populações vulneráveis da região de fronteira de Foz do Iguaçu/PR.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja aprovada Moção de Louvor e Reconhecimento à vida e ao trabalho de Dona Isabel de Jesus, por sua histórica contribuição social e humanitária, marcada pela defesa da dignidade humana, pelo acolhimento solidário de famílias vulneráveis e pela promoção cotidiana de valores de igualdade, cuidado coletivo e justiça social.

## JUSTIFICAÇÃO

Nascida em 1940, no município de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia, Dona Isabel construiu uma trajetória marcada pela superação, pela força das mulheres trabalhadoras brasileiras e pelo compromisso permanente com o cuidado coletivo. Em uma época em que as mulheres eram frequentemente submetidas a relações sociais profundamente desiguais, iniciou sua vida adulta em um casamento arranjado aos 19 anos, mudando-se para o interior de São Paulo e, posteriormente, para Foz do Iguaçu, cidade onde consolidou sua história de vida, trabalho e solidariedade.

Mãe de nove filhos, avó de dezenas de netos e bisavó, Dona Isabel desenvolveu, ao longo de décadas, uma intensa trajetória profissional e comunitária. Atuou como artesã, assistente social, chefe de cozinha e empreendedora, criando e conduzindo diversos empreendimentos familiares ligados à alimentação e à gastronomia popular. Em todos os espaços onde trabalhou, deixou como marca a valorização do trabalho digno, da partilha e do acolhimento humano.



Em meio às dificuldades econômicas, às responsabilidades familiares e às transformações do mercado, Dona Isabel jamais abandonou o compromisso com as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao contrário: transformou seus estabelecimentos comerciais em espaços de convivência, solidariedade e apoio comunitário.

Ao longo dos anos, organizou e segue organizando ações sociais voltadas às populações vulneráveis da região de fronteira, especialmente diante das situações de pobreza, insegurança alimentar e exclusão social. Coordenou campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas, brinquedos e donativos diversos, promovendo atividades solidárias em datas simbólicas como Natal, Páscoa, Dia das Mães e Dia das Crianças.

Os espaços administrados por Dona Isabel tornaram-se pontos permanentes de coleta e distribuição de doações, mobilizando familiares, trabalhadores, clientes e a comunidade em torno de uma cultura de cuidado coletivo, assistência humanitária e responsabilidade social.

Seu trabalho possui ainda especial relevância em uma cidade de fronteira como Foz do Iguaçu, marcada por intensas desigualdades sociais e pela presença cotidiana de populações vulnerabilizadas. Em um território atravessado por desafios sociais complexos, Dona Isabel construiu redes comunitárias de apoio e acolhimento que impactaram diretamente inúmeras famílias ao longo das últimas décadas.

Seu exemplo representa a força histórica das mulheres brasileiras que sustentam famílias, organizam comunidades, promovem o cuidado social e enfrentam as desigualdades estruturais muitas vezes invisibilizadas pelo poder público. Sua trajetória sintetiza valores fundamentais defendidos por esta Comissão: solidariedade, igualdade, combate à pobreza, valorização da mulher trabalhadora, promoção da dignidade humana e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Por sua atuação humanitária, Dona Isabel recebeu reconhecimentos da sociedade civil organizada, homenagens de Câmaras Municipais da região Oeste do Paraná, da Assembleia Legislativa do Paraná e destaque em diversos veículos de comunicação



regionais, estaduais e nacionais, além de premiações ligadas à gastronomia e ao turismo social.

Dessa forma, entende-se plenamente meritória a concessão da presente Moção de Louvor, como forma de reconhecimento institucional desta Casa Legislativa à vida e ao trabalho de Dona Isabel de Jesus, mulher que transformou dificuldades em cuidado coletivo, trabalho em instrumento de dignidade, e solidariedade em prática cotidiana de defesa dos direitos humanos.

Sala das sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Deputado WELTER**  
PT/PR

